



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
42.cag1@capes.gov.br

Ofício Conjunto nº 42/2015/CA-DAV/CAPES

Brasília, 08 de julho de 2015.

Aos Senhores Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da área de Ciências Agrárias I

Assunto: Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da área de Ciências Agrárias I

Senhor(a) Coordenador(a),

Vimos, por meio deste, convidar V. Sa. para o Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da área de Ciências Agrárias I que realizar-se-á na CAPES, Brasília-DF¹, no(s) dia(s) 31 de agosto e 01 de setembro de 2015. Caso V.Sa. não possa comparecer, contamos com a presença do vice-coordenador ou representante do Programa.

Abaixo, encaminhamos o detalhamento de nossa reunião.

Programação preliminar da reunião:

Dia 31/08 – Segunda-feira

14:00h - Abertura Oficial e Apresentação Institucional

14:30 h - Perspectivas da PG no Brasil - Diretoria de Avaliação da Capes

16:00 h - Intervalo

16:30h - Critérios de Avaliação da área de Ciências Agrárias I - O que mudou com a plataforma SUCUPIRA - Prof. Luiz Carlos Federizzi - Coordenador da área de Ciências Agrárias I

Dia 01/09 – Terça-feira

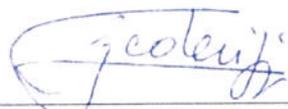
9:00 h - A PG na área de Ciências Agrárias I: uma avaliação geral dos dados dos programas de 2013 e 2014.

Prof. Luiz Carlos Federizzi - Prof. Silvio Aparecido Lopes

13:30 h - Plenária Final: Discussão e planejamento com as diferentes sub áreas das Ciências Agrárias I.

¹ Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 6 – Brasília, DF.

Ressaltamos a importância da sua participação para discutirmos e planejarmos, em conjunto, as metas e diretrizes da área. Além disso, esta será uma oportunidade para colocarmos em discussão as ações que envolvam o desempenho do Programa sob sua coordenação.



Luiz Carlos Federizzi
Coordenador da área de
Ciências Agrárias I



Arlindo Philippi Jr
Diretor de Avaliação

As despesas com passagem, hospedagem, deslocamento e alimentação são de responsabilidade dos respectivos Programas de Pós-Graduação. A Diretoria de Avaliação não financiará quaisquer desses itens, mesmo a título de complementação ou contrapartida.